

Lei nº 1358

09.11.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 12.01

DATA 08/11/58

FUNÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 84/58

ASSUNTO: Demomime nome Jus da
capital de Antonio macêdo

VEREADOR Jose Diogo

LEI Nº 1358 DE 09/01/59 Pro nulgada.

DIOM Nº 15 M DE 02/01/59

ARQUIVO _____



Lei: 013581959
Projeto: 00841958
Autor: JOSE DIOGO DA SILVEIRA
Assunto: R ANTONIO MACEDO





Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 1358 DE 9 DE Janeiro DE 1959

Denomina uma rua de Fortaleza de //
Antonio Macêdo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE /
LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a deno-
minar uma das ruas de Fortaleza de ANTONIO MACEDO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, /
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de jan^o de
1959.

José Barros de Almeida

Denomina uma rua da capital de ANTONIO MACEDO.

Em 28 de Novembro de 1958



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, decretada (PRESIDENTE)

Art. I - A Camara Municipal de Fortaleza autoriza ao Sr. Chefe do Executivo Municipal a denominar uma das ruas de Fortaleza de ANTONIO MACEDO, justa e merecida homenagem póstuma ao ilustre cearense Dr. Antonio Dias de Macedo que em vida enalteceu o Ceará.

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1958.

Vereador José Diogo da Silveira - P.S.D.

JUSTIFICATIVA

Não se torna preciso, nem sequer, acrescentar à guisa de esclarecimentos o que a vida laboriosa e o espírito público de Antonio Macedo, basta, somente, invocarmos o que se segue:

No Ceará:

Líder estudantil da Fenix Caixeiral - Presidente do Grêmio dos Estudantes Fenixtas - Orador da Turma de Contadores de 1929 - Diretor da Fenix Caixeiral Presidente da União dos Moços Católicos - Fundador da Congregação Mariana Acadêmica de Cristo Rei - Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Ceará Líder Caixeiral do Movimento Trabalhista da Campanha Legionária (política).

Além fronteiras da terra nativa:

Assistente do Delegado do Tesouro Nacional em S. Paulo - Delegado Fiscal do Tesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Norte e Bahia - Sub-Diretor da Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda - Assistente Técnico do Gabinete do Ministro da Fazenda - Diretor de Rendas Internas do Ministério da Fazenda - Diretor Geral da Fazenda Nacional - Presidente da Junta Consultiva do Imposto de Renda - Membro da Delegacia do Tesoureiro Brasileiro em Nova York - Assistente do Consultor Financeiro da Embaixada em Washington e Chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda.

Foi um grande cearense que, na realidade, honrou e enalteceu a sua terra, sendo, assim, digno de perpetuar-se a sua memória em pleno coração do Ceará.



Dispensado de
museus e silentes.
27-11-58

É por demais justa e oportuna a proposição do Vereador José Diogo da Silveira, visando prestar uma homenagem ao Dr. ANTONIO MACEDO, vulto de projeção nos meios fazendários do país.

Pelos relevantes serviços prestados ao Ceará - sua terra - e pelos patrióticos trabalhos em prol do Brasil somos, pois, pela sua integral aprovação, a fim de que fique o seu nome registrado numa das ruas da capital como um exemplo a seguir pelas gerações vindouras.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 1958.

R. Rocha Presidente
Antonio Fernandes Bezerra Relator
Franco Bezerra

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
Nº 84/58

APROVADO
Em 29 de Novembro de 1958
(PRESIDENTE)

Denomina uma rua de Fortaleza de
ANTONIO MACÊDO;

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar uma das ruas de Fortaleza de ANTONIO MACÊDO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 29 de novembro de 1958.

José Martins
----- - Presidente

Francisco Bezerra
----- - Relator

[Signature]
